

Assunto: **ata de julgamento de recursos e contrarrazões referentes a proposta técnica da Tp nº 002/2022**

De: Licitação - Prefeitura de Diamantino
<licitacao@diamantino.mt.gov.br>

Para: Cordeiro <cordeiro@goncalvescordeiro.com.br>, Atendimento <atendimento@interagepublicidade.com.br>, Alpha Films <alpha_Prod@hotmail.com>, Leo <leo@goncalvescordeiro.com.br>, Prodalpa2 <prodalpa2@gmail.com>, Iza <iza@agenciadois pontos.com.br>

Data: 2023-03-28 17:29



- ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.pdf(~4,5 MB)
- DESPACHO DO PREFEITO.pdf(~871 KB)

Segue em anexo o julgamento de recursos e contrarrazões referente a atribuição das notas técnicas, da tomada de preços nº 002/2022.

--

Atenciosamente,



Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Diamantino/MT
<http://www.diamantino.mt.gov.br/>
(65) 3336-6422/6423

Assunto **aviso de continuação de licitação Tp 002/2022 abertura dos envelopes nº 04 - proposta de preços**

De Licitação - Prefeitura de Diamantino
<licitacao@diamantino.mt.gov.br>

Para Proalpha2 <proalpha2@gmail.com>, Cordeiro
<cordeiro@goncalvescordeiro.com.br>, Atendimento
<atendimento@interagepublicidade.com.br>, Iza
<iza@agenciadoisPontos.com.br>

Cc Lauro - Prefeitura de Diamantino <licitacao@diamantino.mt.gov.br>

Data 2023-04-04 17:07



- AVISO DE CONTINUAÇÃO TP Nº 002-2022 - ENVELOPE 4.docx(~85 KB)

Segue em anexo o auido de continuação do processo, (abertura dos envelopes nº 04).

--
Atenciosamente,

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Diamantino/MT
<http://www.diamantino.mt.gov.br/>
(067) 3336-6422/6423

- Jardim Eldorado, Diamantino - MT, CEP: 78400-000 Fone: (065) 3336-6400/6423, torna público, o resultado do procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, tendo como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA, EXECUÇÃO DE PAISAGISMO E REVITALIZAÇÃO DA ROD. 240 NO TRECHO – IFMT COM ENTRONCAMENTO BR-364 EM DIAMANTINO-MT, onde sagrou-se vencedora da licitação a empresa MAIA ROCK ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.971.796/0001-77, a sua proposta no valor de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), para atendimento ao objeto licitado.

Diamantino-MT, 04 de abril de 2023.

NICHOLAS DA COSTA MACHADO

Agente de Contratação

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 092/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS CONTÍNUOS DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT.

ADESÃO Nº 017/2021. VALOR DO REEQUILÍBRIO: R\$ 972.180,00 (Novecentos e setenta e dois mil Cento e oitenta reais).

CONTRATADO: SOLUÇÃO TERCERIZAÇÃO E SERVIÇO – LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 27.429.662/0001-38.

CONTRATANTE: MANOEL LOUREIRO NETO – PREFEITO MUNICIPAL DIAMANTINO/MT, 09 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA JONATHAN E ADAM, NO PROJETO "TE VEJO NA PRAÇA" NA LOCALIDADE DE DECIOLÂNDIA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CONTRATADO: RASGANDO O CÉU PRODUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 49.218.376/0001-66.

CONTRATANTE: MANOEL LOUREIRO NETO – PREFEITO MUNICIPAL DIAMANTINO/MT, 04 DE ABRIL DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO "MISS MATO GROSSO BELEZA INTERNACIONAL 2023" NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CONTRATADO WARNE W. F. DIAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.504.098/0001-40.

CONTRATANTE: MANOEL LOUREIRO NETO – PREFEITO MUNICIPAL DIAMANTINO/MT, 04 DE ABRIL DE 2023.

AVISO DE CONTINUAÇÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, vem por meio deste, informar aos interessados que às 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2023, ocorrerá a sessão de continuação do processo supracitado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, VEICULAÇÃO, PLANEJAMENTO, PESQUISAS E PRODUÇÃO DE MATERIAL PARA TELEVISÃO, RÁDIO, JORNAL IMPRESSO E INTERNET, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT, onde será feita a abertura dos envelopes de nº 04 – Proposta de Preços, dando prosseguimento no certame. Maiores informações, entrar em contato com o setor de licitações das 07h00min às 13h00min se segunda a sexta.

Diamantino-MT, 04 de Abril de 2023.

NICHOLAS DA COSTA MACHADO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ORTOPEDIA, GINECOLOGIA E PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.

CREDENCIAMENTO Nº 007/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

CONTRATADO: GEOVANNI MARQUES GOMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.835.931/0001-36.

CONTRATANTE: MANOEL LOUREIRO NETO – PREFEITO MUNICIPAL DIAMANTINO/MT, 03 DE ABRIL DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ORTOPEDIA, GINECOLOGIA E PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.

CREDENCIAMENTO Nº 007/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

CONTRATADO: TRAUMA MED – CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.648.540/0001-74.

CONTRATANTE: MANOEL LOUREIRO NETO – PREFEITO MUNICIPAL DIAMANTINO/MT, 03 DE ABRIL DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIAMANTINO-MT.

CREDENCIAMENTO Nº 011/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 39.263,84 (TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)



Intelligence
publicidade

**ENVELOPE N. 04 - PROPOSTA DE PREÇO
ITEM 7.3 - TOMADA DE PREÇO N. 002/2022**

**EMPRESA: E A DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
E PROPAGANDA EIRELI
CNPJ: 30.254.229/0001-13**



ANEXO IV
EDITAL N° 002/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS SERVIÇOS INTERNOS DAS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

E A da Silva Agência de Publicidade e Propaganda Eireli, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 30.254.229/0001-13 e inscrição estadual nº Isento, estabelecida no (a) Rua Estevão de Mendonça, 158, sl 02 - bairro Goiabeiras – Cuiabá-MT – Fone: (65) 3052-19993

Especificação	Percentual de desconto
Percentual de desconto a ser aplicado sobre a tabela de Preços Referenciais de Serviço Internos da Agência de Publicidade, expedida pelo Sindicato das Agências de Publicidades de Mato Grosso (SINAPRO/MT).	70% (setenta por cento)

Cuiabá, 06 de Maio de 2022.
Interage Publicidade



Evaniilton Cardoso da Silva
Diretor de Atendimento

CNPJ: 30 254 229/0001-13
E. A. DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
E PROPAGANDA EIRELI
INTERAGE PUBLICIDADE
Rua Estevão de Mendonça, Nº. 158
Sala 2 - Bairro: Goiabeiras
CEP 78.032-085
CUIABÁ MT.

b) Declaração concordando com os percentuais legais sobre remuneração da agência, no tocante ao especificado nas alíneas "b", "c" e "d" do item 7.2.1;

c) Declaração concordando, expressamente, que os preços não previstos na Tabela Referencial de Preços do SINAPRO-MT, serão pagos conforme estabelecido no subitem 7.1.2 deste edital;

d) Declaração de que se compromete a transferir para a contratante toda e qualquer vantagem obtida nas negociações de preços e/ou condições de pagamento junto a veículos e fornecedores;

e) Declaração de que se compromete a estabelecer negociação dos preços, com vistas à obtenção da máxima vantagem, a ser transferida para a contratante, com referência a:

* Cachê de atores e modelos na reutilização de peças publicitárias; * Custos de serviços especiais, tais como, pesquisas de mercado e de opinião, promoção, registro de marcas e expressões de publicidade, de comunicação social e outros serviços necessários para a prestação dos serviços; * Valor originário de direitos autorais de obras consagradas, incorporadas a peças, a ser pago pela contratante na reutilização das peças.

f) Declaração constando a validade mínima da proposta de preços e de que aceita renovações sucessivas, por igual período, no termos do subitem 7.5.

Validade da proposta 60 (sessenta dias) contados da data limite estabelecida para sua apresentação, a qual será considerada sucessiva e automaticamente renovada, por igual período, até a conclusão do processo licitatório e convocação da licitante vencedora para assinatura do contrato.

Declaramos de que a empresa possui condições operacionais de funcionamento pleno na cidade de Diamantino ou que se compromete a viabilizar tal estrutura em até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato, dispondo dos seguintes serviços: atendimento, planejamento, criação, execução, mídia, produção, gerenciamento operacional e administração.

Cuiabá, 06 de Maio de 2022.
Interage Publicidade


Evanilton Cardoso da Silva
Diretor de Atendimento

CNPJ: 30 254 229/0001-13
E. A. DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
E PROPAGANDA EIRELI
INTERAGE PUBLICIDADE
Rua Estevão de Mendonça, Nº. 158
Sala 2 - Bairro: Goiabeiras
CEP 78.032-085
CUIABA MT.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO
ENVELOPE Nº 04 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
RECEBIMENTO: ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 06/05/2022
ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 06/05/2022

(69) 99934-2089

alphaprod2@gmail.com

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 3920 - SALA B - JARDIM AMÉRICA, VILHENA - RO



ALPHA

Films

PROPOSTA DE PREÇOS



AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA-EPP

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 1939 – SALA B -JARDIM AMÉRICA, VILHENA - RO.

CNPJ: 04.432.782/0001-99.

TELEFONE: (69) 99934-2089 E-MAIL: alphaprod2@gmail.com




EDITAL N ° 002/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS SERVIÇOS INTERNOS DAS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

RAZÃO SOCIAL: Agência Alpha Films LTDA –EPP

CNPJ:04.432.782/000199 FONE: (69) 99934-2089.

ESPECIFICAÇÕES	Percentual de desconto
Percentual de desconto a ser aplicado sobre a tabela de Preços Referenciais de Serviço Internos da Agência de Publicidade, expedida pelo Sindicato das Agências de Publicidades de Mato Grosso (SINAPRO/MT).	70%

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA PROPONENTE	 04.432.782/0001-99 Agência Alpha Films Ltda EPP Av. Presidente Tancredo Neves, 3920 Sala B - Jardim América CEP 76980-730 VILHENA RO
DATA DA PROPOSTA	12 de abril de 2022



AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA-EPP

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 1939 – SALA B -JARDIM AMÉRICA, VILHENA - RO.
CNPJ: 04.432.782/0001-99.
TELEFONE: (69) 99934-2089 E-MAIL: alphaprod2@gmail.com




DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE OS PERCENTUAIS

Em complementação à proposta de preço, em conformidade com o disposto em Edital, declaramos que concordamos com os percentuais legais sobre a remuneração da agência na execução dos serviços contratados, a agência será remunerada em conformidade com as disposições da Lei Federal 4.680, de 18 de junho de 1965, Lei 12.232/2010 de 29/04/2010, Decreto Federal 57.690, de 1 de fevereiro de 1966, alterado pelo Decreto Federal 4.563, de 31 de dezembro de 2002, e demais normas legais e regulamentares vigentes, ficando desde já estabelecido e ajustado o seguinte:

- a) honorários - os serviços e suprimentos externos terão seus custos orçados junto a fornecedores especializados, selecionados pela agência e aceitos pelo contratante. O contratante pagará à agência "honorários" de 15% (quinze por cento) sobre os serviços e suprimentos externos contratados;
- b) honorários especiais - quando a responsabilidade da agência limitar-se, exclusivamente a contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, sobre o valor respectivo, a contratante pagará à agência "honorários" mínimo de 5% (cinco por cento);
- c) veiculação - a agência será remunerada através do "Desconto-Padrão de Agência", junto aos veículos de comunicação, o correspondente a 20%, assim como referência estipulado pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP).

Vilhena-RO, 12 de abril de 2022



Carlos Jorge Fernandes da Costa
Sócio Administrador
CPF: 616.946.812-20





AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA-EPP

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 1939 – SALA B -JARDIM AMÉRICA, VILHENA - RO.

CNPJ: 04.432.782/0001-99.

TELEFONE: (69) 99934-2089 E-MAIL: alphaprod2@gmail.com



DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR - PREÇOS NÃO PREVISTOS NA TABELA DA SINAPRO/MT

Em complementação à Proposta de Preços em conformidade com o disposto em Edital declaramos que concordamos expressamente que os serviços considerados indispensáveis à execução da campanha, ou ação publicitária e não constantes da referida Tabela Referencial de Preços do SINAPRO/MT, serão remunerados de acordo com o preço de mercado, demonstrado através de, no mínimo, três orçamentos obtidos de empresas ou profissionais do ramo, de idêntica qualificação técnica, ressalvada a hipótese de comprovada inexistência de mais de um fornecedor ou prestador de serviços. Todos os orçamentos serão submetidos previamente à aprovação da Contratante.

Declaramos ainda que assumimos integral responsabilidade pelas informações aqui prestadas e compromissos assumidos.

Vilhena-RO, 12 de abril de 2022

Carlos Jorge Fernandes da Costa
Sócio Administrador
CPF: 616.946.812-20



AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA-EPP

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 1939 – SALA B -JARDIM AMÉRICA, VILHENA - RO.

CNPJ: 04.432.782/0001-99.

TELEFONE: (69) 99934-2089 E-MAIL: alphaprod2@gmail.com




DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR – SOBRE DESCONTOS EM NEGOCIAÇÕES

Em complementação à proposta de preço, em conformidade com o disposto em Edital, declaramos que nos comprometemos a transferir para a contratante toda e qualquer vantagem obtida nas negociações de preços e/ou condições de pagamentos junto a veículos de comunicação e fornecedores. Visando assim, sempre as melhores vantagens para o município.

Declaramos ainda que assumimos integral responsabilidade pelas informações aqui prestadas e compromissos aqui assumidos.

Vilhena-RO, 12 de abril de 2022.



Carlos Jorge Fernandes da Costa
Sócio Administrador
CPF: 616.946.812-20





AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA-EPP

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 1939 – SALA B -JARDIM AMÉRICA, VILHENA - RO.

CNPJ: 04.432.782/0001-99.

TELEFONE: (69) 99934-2089 E-MAIL: alphaprod2@gmail.com




DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Em complementação à proposta de preços, e em conformidade com o disposto em edital, declaramos que nos comprometemos a estabelecer negociação dos preços tendo em vista a obtenção de máxima vantagem a ser transferida pela contratante, em referência a:

- Cachê de atores e modelos na reutilização de peças publicitárias;
- Custos de serviços especiais, tais como: pesquisas de mercado e de opinião, promoção, registro de marcas e expressões de publicidade, de comunicação social e outros serviços necessário para prestação do serviços;
- Valor originário de direitos autorais de obras consagradas, incorporadas a peças, a ser pago pela contratante na reutilização das peças.

Vilhena-RO, 12 de abril de 2022.



Carlos Jorge Fernandes da Costa
Sócio Administrador
CPF: 616.946.812-20





AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA-EPP

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 1939 – SALA B -JARDIM AMÉRICA, VILHENA - RO.

CNPJ: 04.432.782/0001-99.

TELEFONE: (69) 99934-2089 E-MAIL: alphaprod2@gmail.com




DECLARAÇÃO DE VALIDADE MÍNIMA DA PROPOSTA

Em complementação à proposta de preços, e em conformidade com o disposto em edital, declaramos que nos comprometemos com a validade mínima da proposta de preços e de que aceitamos renovações sucessivas, por igual período ao considerar que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data limite estabelecida para sua apresentação, a qual é considerada sucessiva e automaticamente renovada por igual período, até a conclusão do processo licitatório e convocação da licitante vencedora para assinatura do contrato.

Declaramos ainda que assumimos integral responsabilidade pelas informações aqui prestadas e compromissos assumidos.

Vilhena-RO, 12 de abril de 2022.



Carlos Jorge Fernandes da Costa
Sócio Administrador
CPF: 616.946.812-20





AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA-EPP

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 1939 – SALA B -JARDIM AMÉRICA, VILHENA - RO.

CNPJ: 04.432.782/0001-99.

TELEFONE: (69) 99934-2089 E-MAIL: alphaprod2@gmail.com



DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS

Em complementação à proposta de preços e conformidade com o disposto em edital, declaramos que a agência Alpha Films LTDA-EPP, se compromete a viabilizar estrutura na cidade de Diamantino MT, em até 45 (quarenta e cinco) dias, após a assinatura do contrato, dispondo dos seguintes serviços: Atendimento, planejamento, criação, execução, mídia, produção, gerenciamento operacional e administração.

Declaramos ainda que assumimos integral responsabilidade pelas informações aqui prestada e compromissos assumidos

Vilhena-RO, 12 de abril de 2022.

Carlos Jorge Fernandes da Costa

Sócio Administrador

CPF: 616.946.812-20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

ENVELOPE Nº 04 – PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

RECEBIMENTO: ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 06/05/2022

ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 06/05/2022

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC
LTDA – EPP - CNPJ sob nº 23.718.215/0001-48



ANEXO IV

EDITAL N° 002/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT.

**PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS SERVIÇOS
INTERNOS DAS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE**

Razão Social: **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC
LTDA – EPP**

CNPJ sob nº **23.718.215/0001-48**

Telefone: 65 3621 3378

Especificação	Percentual de desconto
Percentual de desconto a ser aplicado sobre a tabela de Preços Referenciais de Serviço Internos da Agência de Publicidade, expedida pelo Sindicato das Agências de Publicidades de Mato Grosso (SINAPRO/MT).	70% (Setenta por cento)

CUIABÁ-MT, 06 de maio de 2022.

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA - EPP

23.718.215/0001-48

CLAUDIO CESAR CORDEIRO

CPF nº 345.678.951-34

RG nº 448210 SSP/MT

CNPJ: 23.718.215/0001-48
AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E
PROPAGANDA STARTUP GC LTDA - EPP
LJA MARCEL LEOPOLDINO, Nº 458
BAIRRO: ARAÉS
CEP. 78.005-550

L CUIABÁ

MT.]

Declaração anexa a Proposta de Preços
EDITAL N ° 002/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022



7.2.1 Na execução dos serviços contratados, a agência será remunerada em conformidade com as disposições da Lei Federal 4.680, de 18 de junho de 1965, Lei 12.232/2010 de 29/04/2010, Decreto Federal 57.690, de 1 de fevereiro de 1966, alterado pelo Decreto Federal 4.563, de 31 de dezembro de 2002, e demais normas legais e regulamentares vigentes, ficando desde já estabelecido e ajustado o seguinte:

a) custos internos - o custo dos serviços internos, assim entendidos aqueles que são executados pelo pessoal e/ou recursos da própria agência, será calculado com base e no limite dos preços dos serviços previstos na Tabela Referencial de Preços do SINAPROMT, de acordo com o subitem 7.3.1;

b) honorários - os serviços e suprimentos externos terão seus custos orçados junto a fornecedores especializados, selecionados pela agência e aceitos pelo contratante. O contratante pagará à agência "honorários" de 15% (quinze por cento) sobre os serviços e suprimentos externos contratados;

c) honorários especiais - quando a responsabilidade da agência limitar-se, exclusivamente a contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, sobre o valor respectivo, a contratante pagará à agência "honorários" mínimo de 5% (cinco por cento);

d) veiculação - a agência será remunerada através do "Desconto-Padrão de Agência", junto aos veículos de comunicação, o correspondente a 20%, assim como referência estipulado pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP)

7.3.1 - A Proposta de Preços apresentada pela licitante no envelope "4" deverá ser constituída de:

a) Desconto a ser concedido à Prefeitura Municipal de Diamantino, sobre os custos internos (limitados ao máximo de 70% de desconto, a título de preservação da qualidade dos serviços prestados), baseado na Tabela de Preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso – SINAPRO-MT, como anexo IV:

b) Declaração concordando com os percentuais legais sobre remuneração da agência, no tocante ao especificado nas alíneas "b", "c" e "d" do item 7.2.1;

c) Declaração concordando, expressamente, que os preços não previstos na Tabela Referencial de Preços do SINAPRO-MT, serão pagos conforme estabelecido no subitem 7.1.2 deste edital;



d) Declaração de que se compromete a transferir para a contratante toda e qualquer vantagem obtida nas negociações de preços e/ou condições de pagamento junto a veículos e fornecedores;

e) Declaração de que se compromete a estabelecer negociação dos preços, com vistas à obtenção da máxima vantagem, a ser transferida para a contratante, com referência a:

- * Cachê de atores e modelos na reutilização de peças publicitárias;
- * Custos de serviços especiais, tais como, pesquisas de mercado e de opinião, promoção, registro de marcas e expressões de publicidade, de comunicação social e outros serviços necessários para a prestação dos serviços;
- * Valor originário de direitos autorais de obras consagradas, incorporadas a peças, a ser pago pela contratante na reutilização das peças.

f) Declaração constando a validade mínima da proposta de preços e de que aceita renovações sucessivas, por igual período, nos termos do subitem 7.5.

7.4 - Deverão ser observados todos os requisitos estabelecidos para a formulação da Proposta de Preços.

7.5 - Validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite estabelecida para sua apresentação, a qual será considerada sucessiva e automaticamente renovada, por igual período, até a conclusão do processo licitatório e convocação da licitante vencedora para assinatura do contrato. As licitantes que não concordarem com a manutenção das propostas na data da assinatura do contrato serão inabilitadas.

7.6 - Declaração de que a empresa licitante possui condições operacionais de funcionamento pleno na cidade de Diamantino ou que se compromete a viabilizar tal estrutura em até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato, dispondo dos seguintes serviços: atendimento, planejamento, criação, execução, mídia, produção, gerenciamento operacional e administração. A Proponente deverá especificar na declaração em qual cidade tem ou terá a estrutura. A declaração deverá ser subscrita por representante legalmente habilitado da Licitante.

7.7 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os serviços ser fornecidos à Prefeitura Municipal de Diamantino sem ônus adicionais.

7.8 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.9 - Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas às propostas. Os erros,

equivocos e omissões havidas nas cotações de preços serão de inteira responsabilidade do respectivo proponente.

Declaro estar de acordo com todos os itens acima e com o edital.



CUIABÁ-MT, 06 de maio de 2022.


AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA - EPP

23.718.215/0001-48

CLAUDIO CESAR CORDEIRO

CPF nº 345.678.951-34

RG nº 448210 SSP/MT

CNPJ: 23.718.215/0001-48
AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E
PROPAGANDA STARTUP GC LTDA - EPP
RUA MANOEL LEOPOLDINO, Nº 458
BAIRRO: ARAÚS
CEP: 78.005-550

CUIABÁ

MT

Dois Pontos
SOLUÇÕES EM MARKETING

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO
ENVELOPE Nº 04 – PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
RECEBIMENTO: ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 03/05/2022
ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 03/05/2022



ANEXO IV
EDITAL N° 002/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS SERVIÇOS INTERNOS DAS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

RAZÃO SOCIAL: Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda.

CNPJ: 10.757.389/0001-78 FONE: (65) 2129-4686	Percentual de desconto
Percentual de desconto a ser aplicado sobre a tabela de Preços Referenciais de Serviço Internos da Agência de Publicidade, expedida pelo Sindicato das Agências de Publicidades de Mato Grosso (SINAPRO/MT).	70% (Setenta por cento)

- b) Declaramos que concordamos com os percentuais legais sobre remuneração da agência, no tocante ao especificado nas alíneas "b", "c" e "d" do item 7.2.1;
- c) Declaramos que concordamos, expressamente, que os preços não previstos na Tabela Referencial de Preços do SINAPRO-MT, serão pagos conforme estabelecido no subitem 7.1.2 deste edital;
- d) Declaramos que nos comprometemos a transferir para a contratante toda e qualquer vantagem obtida nas negociações de preços e/ou condições de pagamento junto a veículos e fornecedores;
- e) Declaramos que nos comprometemos a estabelecer negociação dos preços, com vistas à obtenção da máxima vantagem, a ser transferida para a contratante, com referência a:
- * Cachê de atores e modelos na reutilização de peças publicitárias;
 - * Custos de serviços especiais, tais como, pesquisas de mercado e de opinião, promoção, registro de marcas e expressões de publicidade, de comunicação social e outros serviços necessários para a prestação dos serviços;
 - * Valor originário de direitos autorais de obras consagradas, incorporadas a peças, a ser pago pela contratante na reutilização das peças.
- f) Declaramos que a validade mínima da proposta de preços e de 60 (sessenta) dias e que aceitamos renovações sucessivas, por igual período, no termos do subitem 7.5.

DOIS PONTOS

soluções em marketing


Rua Comandante Costa, 1545 - Sala 04
Cuiabá - MT - CEP 78020-400
Tel: (65)2129-4686
iza@agenciadoispontos.com.br
contato@agenciadoispontos.com.br



Declaramos que a empresa licitante possui condições operacionais de funcionamento pleno na cidade de Diamantino ou que se compromete a viabilizar tal estrutura em até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato, dispondo dos seguintes serviços: atendimento, planejamento, criação, execução, mídia, produção, gerenciamento operacional e administração., com sede em Cuiabá.

Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os serviços ser fornecidos à Prefeitura Municipal de Diamantino sem ônus adicionais.

Cuiabá, 06 de Maio de 2022


Ilioniza Lima – Sócia Proprietária

CNPJ: 10.757.389/0001-78
DOIS PONTOS SOLUCOES EM MARKETING LTDA
Rua: Comandante Costa, Nº 1545
EDIF JTL, Sala 04
Bairro: Centro Sul
CEP: 78.020-400

Cuiabá

MT